

46.197

LIANA JOHAN

Fernando de Noronha é intocável

Decreto cria área de preservação ecológica e regula entrada na ilha

Apartir de agora, algumas áreas do arquipélago de Fernando de Noronha serão intocáveis. Outras, só poderão ser tocadas com muito cuidado. Para garantir o equilíbrio ecológico no território, o presidente José Sarney assinou, na última semana, decreto que disciplina a entrada e permanência nas ilhas. Um dos principais objetivos é conciliar desenvolvimento econômico com proteção ambiental.

O Decreto nº 95.992, de 14 de abril, divide o arquipélago em quatro áreas: de Preservação Ecológica (APT); de Conservação Ecológica (ACS); de Restauração Ecológica (ART); e de Uso e Ocupação (AUO). Cada área terá suas próprias normas de utilização. Dentro de pouco tempo, o governador do território, Fernando César Mesquita, deverá baixar os atos necessários para a execução do Decreto.

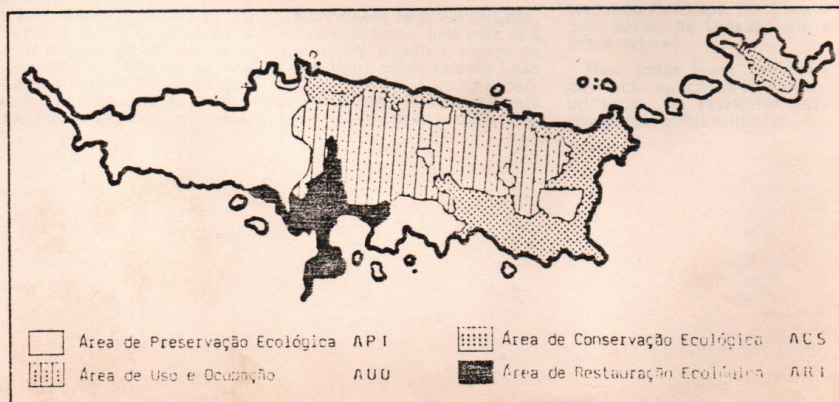
TURISMO

Com uma população residente estimada em 1 mil 295 habitantes (1985), Fernando de Noronha transformou-se num dos grandes pontos de atração turística do Nordeste. Apesar de ser, há dois anos, Área de Proteção Ambiental (APA) — Decreto nº 92.755, junho de 1986 —, o território ainda não conseguiu estabelecer os limites para a exploração da pesca e do turismo. Pela localização, entretanto, Fernando de Noronha está longe de conhecer grandes desarranjos ambientais. O decreto vem mais para prevenir.

Para o secretário Especial do Meio Ambiente, Roberto Messias Filho, responsável pela aprovação do texto final do Decreto, é certo que todo turismo mal feito ameaça. "Embora ele seja ainda incipiente em Fernando de Noronha, se comparado com outras partes do País, um bom projeto de utilização de todo seu potencial ecológico vai trazer grandes benefícios" disse.

O zoneamento do território é resultado de estudos técnicos e científicos sobre os ecossistemas terrestres do arquipélago e de recomendações feitas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema/MHU), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe). Dele, de acordo com o texto do Decreto, depende a implementação da política de governo, e a proteção, recuperação do meio ambiente e do patrimônio histórico e paisagístico das ilhas.

O território tem 26 Km² de extensão e compreende os rochedos de São Pedro e de São Paulo, o atol das Rocas e o arquipélago de Fernando de Noronha, formado por dezenas de ilhotas. A Vila dos Remédios é o seu principal centro urbano. Atualmente, o afluxo de turistas no território "com informações desconstruídas sobre a proteção ao meio ambiente no arquipélago, tem acarretado inúmeros contratemplos" considera o decreto.



Zoneamento delimita áreas livres

As áreas de preservação ecológica (APT) são aquelas onde a proteção é essencial à sobrevivência de espécies da fauna e da flora da biota regional, ameaçadas de extinção e de grande significado. Nelas a presença humana deve ser praticamente nula: "É vedado, nas APT, entrar, permanecer, ou desenvolver qualquer atividade, exceto as de caráter científico ou educacional, com prévia e expressa anuência da autoridade competente".

A primeira delas vai da Ponta do Atalaia, no sentido oeste, acompanhando a ponta do Espinhaço e a Enseada do Abreu até a baía do Sueste. Segue em linha reta até o marco 3, na cota de 30 metros, em direção ao morro da Boa Vista até o marco 4. Contorna o morro e segue pela estrada que liga a Vila do Sueste à praia do Atalaia. A segunda começa na praia do Leão, acompanhando todas as voltas da ilha de Fernando de Noronha, passando pela Ponta do Capim Aqu, Ponta do Barro Vermelho, Ponta da Sapata, enseada do Portão, enseada do Carreiro de Pedra e praia Zé Ramos. No sentido sul ela segue o caminho que liga a baía de Sancho ao núcleo residencial de Quixabá e mais, até atingir a praia do Leão.

Os relevos residuais compreendem a Área de Preservação Ambiental número 3: morro do Pico, a partir da cota de 100 metros; o morro do Francês, a partir da cota de 100 metros; o morro do Meio, a partir da cota de 80 metros; e o morro do Curral, a partir da cota de 110 metros. Todas as ilhas, rochedos,

arrecifes e afloramentos ao redor de Fernando de Noronha, incluindo a ilha Rata — até a cota de 40 metros — estão dentro da APT 4.

O mesmo decreto considera como área de conservação ecológica (ACS) local onde a presença humana é admitida, sem a degradação do meio ambiente. "Sua utilização resguardará os conjuntos paisagísticos e a beleza cênica do arquipélago, garantindo pouso, freqüentação e refúgio para a fauna e preservação da flora e da vegetação".

Uma delas é a parte central da ilha Rata, a partir da cota de 40 metros. A segunda circunda a parte oriental da ilha de Fernando de Noronha. Começa na ponta do Atalaia, passando pela ponta da Pedra Alta, enseada da Caleira, sempre em direção nordeste. Buraco da Raquel, Alagados ponta de Santo Antônio, praia de Santo Antônio, praia da Biboca, praia do Cachorro, praia do Meio, praia de Boldró, ao norte.

Foi definida como Área de Restauração Ecológica (ART) aquela onde o trabalho de reposição do potencial biótico é indispensável para restabelecer o equilíbrio ecológico. "São áreas que exigem investimentos financeiros e tecnológicos para restabelecer o equilíbrio, não mais recuperáveis por mecanismos naturais".

Ela começa na praia do Leão, em direção oeste, pela cota de 5 metros até atingir o morro do Leão. Volta pela praia do Leão em direção leste, acompanhando a Área de Proteção nº 2, até atingir a cota de 40 metros. Cru-

za o rio Maceló, em direção sul, até a divisa com a Área de Uso e Ocupação nº 1. Em linha reta segue para sudeste até a estrada da baía do Sueste ao Aeroporto. Ela contorna a baía do Sueste, passando pela ponta das Caracas até a praia do Leão.

A Área de Uso e Ocupação (AUO) é destinada à utilização urbana e rural, onde poderão ser desenvolvidas atividades de construção, habitação, serviço e produção. Compreende a parte central da ilha de Fernando de Noronha. Contorna o rio Maceló, em direção sul, depois de delimitar o nordeste da ilha pela cota de 40 metros. Vai em direção Sudeste até a Área de Restauração nº 2, pela estrada que liga a baía do Sueste ao aeroporto. Atinge a cota de 20 metros a nordeste, de onde segue a estrada até a praia de Atalaia. Contorna o morro da Boa Vista e desce em linha reta em direção ao morro do Espinhaço.

Passa pelo campo de aviação e contorna a Cabeceira do rio Atalaia, em direção leste. Contorna o morro do Francês em direção norte, segue o riacho da Caleira e depois, pela cota de 50 metros, atinge a estrada que une o morro de Santo Antônio à Vila dos Remédios. Passa pelas instalações do Italcable, no sentido leste, sobe em direção ao morro do Pico, contorna-o e segue pelo rio Boldró até as instalações da Embrapa. De lá segue pelo núcleo de Quixabá até a praia do Leão.

Mas, todas essas restrições não serão aplicadas no caso de utilização do Território para fins de operações militares.